



PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JULHO DE 2022

ALTERA PORTARIA Nº 013/2022 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ALTERADA a Portaria nº 013/2022, na designação dos servidores no acompanhamento e fiscalização de execução do objeto de cada contrato da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SECRETARIAS MUNICIPAIS		SERVIDORES DESIGNADOS
SAÚDE	Administrativo/Serviços e bens comuns a todos os demais setores	LEILIANE RAIMUNDO PEREIRA

LEIA-SE:

SECRETARIAS MUNICIPAIS		SERVIDORES DESIGNADOS
SAÚDE	Administrativo/Serviços e bens comuns a todos os demais setores	ADRIANA OLMO MACHADO



Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 013/2022, de 24 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2022.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de julho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

